

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Abaetetuba
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregão Eletrônico - 002/2023- PE-PMA.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/01/2023 11:44	26/01/2023 13:00	03/02/2023 23:59	08/02/2023 12:59	08/02/2023 13:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 1,90M).	933,33	800	UN	Aceito
0002	URNA OBESA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 2,00 M).	1.126,66	200	UN	Aceito
0003	URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,10 A 1,40M).	553,33	200	UN	Aceito
0004	URNA FUNERÁRIA PARA BEBÊ EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(0,50 A 1,00M).	466,66	200	UN	Aceito
0005	TRANSLADO BELÉM- ABAETETUBA COM ATENDIMENTO 24 H QUANDO SOLICITADO.	4,66	196.800	Km	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/01/2023 - 11:35	16ª- Edital Pregão Eletrônico - Serviços Funerários assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/02/2023 - 13:34	Negociação aberta para o processo 002/2023- PE-PMA.	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5 do processo 002/2023- PE-PMA.. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/02/2023 - 13:35	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/02/2023 às 15:35.
08/02/2023 - 15:54	Documentos solicitados para o processo 002/2023- PE-PMA.	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2023- PE-PMA.. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/02/2023 - 15:55	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/02/2023 - 15:55	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 1,90M).	FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA.	PRÓPRIA	914,00	800	731.200,00
0002	URNA OBESA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 2.00 M).	FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA.	PRÓPRIA	1.124,00	200	224.800,00
0003	URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,10 A 1,40M).	FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA.	PRÓPRIA	539,00	200	107.800,00
0004	URNA FUNERÁRIA PARA BEBÊ EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(0,50 A 1,00M).	FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA.	PRÓPRIA	444,00	200	88.800,00
0005	TRANSLADO BELÉM-ABAETETUBA COM ATENDIMENTO 24 H QUANDO SOLICITADO.	FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4,45	196.800	875.760,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - URNA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 1,90M).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Smp construções	17.853.685/0001-11	02/02/2023 - 23:22:13	UNIDADE	SMP/SUPREMA	800	R\$ 933,33	R\$ 746.664,00	Sim
FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	04.150.959/0001-64	07/02/2023 - 10:13:21	MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA.	PRÓPRIA	800	R\$ 933,33	R\$ 746.664,00	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	08/02/2023 - 02:16:58	TANABI	TANABI	800	R\$ 932,00	R\$ 745.600,00	Sim



0002 - URNA OBESA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 2.00 M).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Smp construções	17.853.685/0001-11	02/02/2023 - 23:22:39	UNIDADE	SMP/SUPREMA	200	R\$ 1.126,66	R\$ 225.332,00	Sim
FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	04.150.959/0001-64	07/02/2023 - 10:23:08	MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA.	PRÓPRIA	200	R\$ 1.126,66	R\$ 225.332,00	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	08/02/2023 - 02:17:10	TANABI	TANABI	200	R\$ 1.125,00	R\$ 225.000,00	Sim

0003 - URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,10 A 1,40M).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Smp construções	17.853.685/0001-11	02/02/2023 - 23:23:15	UNIDADE	SMP/SUPREMA	200	R\$ 553,33	R\$ 110.666,00	Sim
FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	04.150.959/0001-64	07/02/2023 - 10:29:10	MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA.	PRÓPRIA	200	R\$ 553,33	R\$ 110.666,00	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	08/02/2023 - 02:17:05	TANABI	TANABI	200	R\$ 552,00	R\$ 110.400,00	Sim

0004 - URNA FUNERÁRIA PARA BEBÊ EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(0,50 A 1,00M).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Smp construções	17.853.685/0001-11	02/02/2023 - 23:23:43	UNIDADE	SMP/SUPREMA	200	R\$ 466,66	R\$ 93.332,00	Sim
FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	04.150.959/0001-64	07/02/2023 - 10:31:39	MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA.	PRÓPRIA	200	R\$ 466,66	R\$ 93.332,00	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	08/02/2023 - 02:17:16	TANABI	TANABI	200	R\$ 465,00	R\$ 93.000,00	Sim

0005 - TRANSLADO BELÉM- ABAETETUBA COM ATENDIMENTO 24 H QUANDO SOLICITADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Smp construções	17.853.685/0001-11	02/02/2023 - 23:24:50	KILOMETRO	SMP/SUPREMA	196.800	R\$ 4,66	R\$ 917.088,00	Sim
FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	04.150.959/0001-64	07/02/2023 - 10:40:05	PRÓPRIA	PRÓPRIA	196.800	R\$ 4,66	R\$ 917.088,00	Sim
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	08/02/2023 - 02:17:20	SAVEIRO	VW	196.800	R\$ 4,65	R\$ 915.120,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	19.328.480/0001-42	60 dias
FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	04.150.959/0001-64	60 dias
Smp construções	17.853.685/0001-11	60 dias

Lances Enviados

0001 - URNA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 1,90M).

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2023 - 23:22:13	933,33 (proposta)	17.853.685/0001-11 - Smp construções	Válido
07/02/2023 - 10:13:21	933,33 (proposta)	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido



08/02/2023 - 02:16:58	932,00 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:14:09	931,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:21:03	930,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:22:30	929,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:24:26	925,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:25:21	924,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:26:43	920,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:27:10	919,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:27:54	915,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:28:25	914,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:29:58	900,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57

0002 - URNA OBESA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 2.00 M).

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2023 - 23:22:39	1.126,66 (proposta)	17.853.685/0001-11 - Smp construções	Válido
07/02/2023 - 10:23:08	1.126,66 (proposta)	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 02:17:10	1.125,00 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:14:38	124,50	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Cancelado - Valor irrisório. 08/02/2023 13:20:11
08/02/2023 - 13:20:59	1.124,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:21:52	1.120,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57

0003 - URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,10 A 1,40M).

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2023 - 23:23:15	553,33 (proposta)	17.853.685/0001-11 - Smp construções	Válido
07/02/2023 - 10:29:10	553,33 (proposta)	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 02:17:05	552,00 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:15:03	551,50	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:21:09	550,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:22:53	549,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:24:33	548,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:24:58	547,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:26:38	545,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:27:20	544,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:27:57	540,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:28:34	539,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:29:51	500,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57

0004 - URNA FUNERÁRIA PARA BEBÊ EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(0,50 A 1,00M).



Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2023 - 23:23:43	466,66 (proposta)	17.853.685/0001-11 - Smp construções	Válido
07/02/2023 - 10:31:39	466,66 (proposta)	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 02:17:16	465,00 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:15:31	464,50	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:21:13	460,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:23:09	459,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:24:38	455,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:25:09	454,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:26:48	450,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:27:35	449,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:28:00	445,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:28:44	444,00	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:30:01	400,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57

0005 - TRANSLADO BELÉM- ABAETETUBA COM ATENDIMENTO 24 H QUANDO SOLICITADO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2023 - 23:24:50	4,66 (proposta)	17.853.685/0001-11 - Smp construções	Válido
07/02/2023 - 10:40:05	4,66 (proposta)	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 02:17:20	4,65 (proposta)	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57
08/02/2023 - 13:17:10	4,45	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	Válido
08/02/2023 - 13:21:42	4,00	19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	Cancelado - Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão. 08/02/2023 15:49:57

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	08/02/2023 - 16:25:48	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	PROPOSTA CONSOLIDADA FUNERÁRIAS ASS.pdf
0002	08/02/2023 - 16:25:59	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	PROPOSTA CONSOLIDADA FUNERÁRIAS ASS.pdf
0003	08/02/2023 - 16:26:40	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	PROPOSTA CONSOLIDADA FUNERÁRIAS ASS.pdf
0004	08/02/2023 - 16:27:06	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	PROPOSTA CONSOLIDADA FUNERÁRIAS ASS.pdf
0005	08/02/2023 - 16:27:28	04.150.959/0001-64 - FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	PROPOSTA CONSOLIDADA FUNERÁRIAS ASS.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	07/02/2023 - 10:09	FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------



0001 - URNA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 1,90M).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	08/02/2023 - 18:10:08	Manifestamos nossa intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: Consideramos que a nossa inabilitação foi realizada de modo ilegal e equivocado, uma vez que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem a relação de documentos taxativos, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário. A Lei nº 8.666/93 não contempla, no que tange aos requisitos habilitatórios, qualquer documento alusivo a certidões emitidas por órgãos de controle ou de cadastros unificados. Por esta razão, a exigência de documentos para fins de habilitação em licitações públicas deverá embasar-se no rol contido nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, de modo que as exigências diversas e aludidas como exemplo da decisão de nossa inabilitação não encontram embasamento nos referidos mandamentos, devendo ser consideradas ilegais. Além disso, nossa proposta obteve êxito em apresentar preços mais benéficos para o resultado útil do processo licitatório, trazendo vantagem econômica para a administração do município de Abaetetuba. Por estas razões, manifestamos nossa intenção de recurso com prazo hábil para a apresentação das razões e embasamentos legais.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	13/02/2023 - 17:54:32	AS RAZÕES DE RECURSO SEGUE EM DOCUMENTO ANEXO RECURSO ADMINISTRATIVO PAX BRASIL - PE 0022023 PMA - ASS OK.pdf.	Aguardando Julgamento

0002 - URNA OBESA FUNERÁRIA PARA ADULTOS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,50 A 2.00 M).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	08/02/2023 - 18:10:16	Manifestamos nossa intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: Consideramos que a nossa inabilitação foi realizada de modo ilegal e equivocado, uma vez que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem a relação de documentos taxativos, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário. A Lei nº 8.666/93 não contempla, no que tange aos requisitos habilitatórios, qualquer documento alusivo a certidões emitidas por órgãos de controle ou de cadastros unificados. Por esta razão, a exigência de documentos para fins de habilitação em licitações públicas deverá embasar-se no rol contido nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, de modo que as exigências diversas e aludidas como exemplo da decisão de nossa inabilitação não encontram embasamento nos referidos mandamentos, devendo ser consideradas ilegais. Além disso, nossa proposta obteve êxito em apresentar preços mais benéficos para o resultado útil do processo licitatório, trazendo vantagem econômica para a administração do município de Abaetetuba. Por estas razões, manifestamos nossa intenção de recurso com prazo hábil para a apresentação das razões e embasamentos legais.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	13/02/2023 - 17:54:49	AS RAZÕES DE RECURSO SEGUE EM DOCUMENTO ANEXO RECURSO ADMINISTRATIVO PAX BRASIL - PE 0022023 PMA - ASS OK.pdf.	Aguardando Julgamento

0003 - URNA FUNERÁRIA PARA CRIANÇAS EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA



DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(1,10 A 1,40M).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	08/02/2023 - 18:10:27	Manifestamos nossa intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: Consideramos que a nossa inabilitação foi realizada de modo ilegal e equivocado, uma vez que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem a relação de documentos taxativos, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário. A Lei nº 8.666/93 não contempla, no que tange aos requisitos habilitatórios, qualquer documento alusivo a certidões emitidas por órgãos de controle ou de cadastros unificados. Por esta razão, a exigência de documentos para fins de habilitação em licitações públicas deverá embasar-se no rol contido nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, de modo que as exigências diversas e aludidas como exemplo da decisão de nossa inabilitação não encontram embasamento nos referidos mandamentos, devendo ser consideradas ilegais. Além disso, nossa proposta obteve êxito em apresentar preços mais benéficos para o resultado útil do processo licitatório, trazendo vantagem econômica para a administração do município de Abaetetuba. Por estas razões, manifestamos nossa intenção de recurso com prazo hábil para a apresentação das razões e embasamentos legais.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	13/02/2023 - 17:55:01	AS RAZÕES DE RECURSO SEGUE EM DOCUMENTO ANEXO RECURSO ADMINISTRATIVO PAX BRASIL - PE 0022023 PMA - ASS OK.pdf.	Aguardando Julgamento

0004 - URNA FUNERÁRIA PARA BEBÊ EM MADEIRA MARUPÁ, ENVERNIZADA, FORRADA EM TNT BRANCO, COM VISOR EM VIDRO, ALÇA DURA AMARELA E TRAVESSEIRO BRANCO EM TNT COM ACABAMENTO 100%(0,50 A 1,00M).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	08/02/2023 - 18:10:39	Manifestamos nossa intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: Consideramos que a nossa inabilitação foi realizada de modo ilegal e equivocado, uma vez que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem a relação de documentos taxativos, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário. A Lei nº 8.666/93 não contempla, no que tange aos requisitos habilitatórios, qualquer documento alusivo a certidões emitidas por órgãos de controle ou de cadastros unificados. Por esta razão, a exigência de documentos para fins de habilitação em licitações públicas deverá embasar-se no rol contido nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, de modo que as exigências diversas e aludidas como exemplo da decisão de nossa inabilitação não encontram embasamento nos referidos mandamentos, devendo ser consideradas ilegais. Além disso, nossa proposta obteve êxito em apresentar preços mais benéficos para o resultado útil do processo licitatório, trazendo vantagem econômica para a administração do município de Abaetetuba. Por estas razões, manifestamos nossa intenção de recurso com prazo hábil para a apresentação das razões e embasamentos legais.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	13/02/2023 - 17:55:21	AS RAZÕES DE RECURSO SEGUE EM DOCUMENTO ANEXO RECURSO ADMINISTRATIVO PAX BRASIL - PE 0022023 PMA - ASS OK.pdf.	Aguardando Julgamento

0005 - TRANSLADO BELÉM- ABAETETUBA COM ATENDIMENTO 24 H QUANDO SOLICITADO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



Manifestamos nossa intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: Consideramos que a nossa inabilitação foi realizada de modo ilegal e equivocado, uma vez que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem a relação de documentos taxativos, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário. A Lei nº 8.666/93 não contempla, no que tange aos requisitos habilitatórios, qualquer documento alusivo a certidões emitidas por órgãos de controle ou de cadastros unificados. Por esta razão, a exigência de documentos para fins de habilitação em licitações públicas deverá embasar-se no rol contido nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, de modo que as exigências diversas e aludidas como exemplo da decisão de nossa inabilitação não encontram embasamento nos referidos mandamentos, devendo ser consideradas ilegais. Além disso, nossa proposta obteve êxito em apresentar preços mais benéficos para o resultado útil do processo licitatório, trazendo vantagem econômica para a administração do município de Abaetetuba. Por estas razões, manifestamos nossa intenção de recurso com prazo hábil para a apresentação das razões e embasamentos legais.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
19.328.480/0001-42 - PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP	13/02/2023 - 17:55:33	AS RAZÕES DE RECURSO SEGUE EM DOCUMENTO ANEXO RECURSO ADMINISTRATIVO PAX BRASIL - PE 0022023 PMA - ASS OK.pdf.	Aguardando Julgamento

Chat

Data	Apelido	Frase
08/02/2023 - 13:03:33	Pregoeiro	Boa tarde, senhores fornecedores!
08/02/2023 - 13:05:40	Pregoeiro	Sejam bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico de nº 002/2023-PE-PMA, cujo objeto é o Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários em Geral Com Fornecimento de Material, Para Atendimento das Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, Atendidas Pelo Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS.
08/02/2023 - 13:08:41	Pregoeiro	Nos termos do edital, iniciaremos a sessão com a análise das propostas cadastradas nesta plataforma, em seguida, abriremos para a fase de lances para que aqueles que tiveram suas propostas aceitas ofertem menor preço aos itens deste objeto de contratação.
08/02/2023 - 13:09:14	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/02/2023 - 13:11:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/02/2023 - 13:11:30	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/02/2023 - 13:11:30	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,20. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/02/2023 - 13:11:30	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
08/02/2023 - 13:11:38	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 13:11:38	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/02/2023 - 13:11:39	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 13:11:39	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/02/2023 - 13:11:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 13:11:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/02/2023 - 13:11:43	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 13:11:43	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/02/2023 - 13:11:45	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 13:11:45	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/02/2023 - 13:20:11	Sistema	O item 0002 teve o lance de R\$ 124,50 cancelado pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 13:20:11	Sistema	Motivo: Valor irrisório.
08/02/2023 - 13:23:44	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
08/02/2023 - 13:23:53	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
08/02/2023 - 13:31:51	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
08/02/2023 - 13:31:59	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/02/2023 - 13:32:02	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
08/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R\$ 900,00.
08/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R\$ 1.120,00.
08/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R\$ 500,00.



08/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R\$ 400,00.
08/02/2023 - 13:34:43	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS com lance de R\$ 4,00.
08/02/2023 - 13:34:43	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
08/02/2023 - 13:35:20	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/02/2023 às 15:35.
08/02/2023 - 13:36:16	Pregoeiro	Senhores fornecedores, encontra-se aberto prazo para negociação e apresentação de proposta consolidada.
08/02/2023 - 13:50:27	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
08/02/2023 - 13:50:55	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
08/02/2023 - 13:51:14	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
08/02/2023 - 13:51:43	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
08/02/2023 - 13:52:51	F. PAX BRASIL SERVIÇ...	Negociação Item 0005: SENHOR(A) PREGOEIRO(A), ESSES SÃO NOSSOS VALORES LIMITES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DISPUTA, ENVIAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA/READEQUADA PARA TODOS OS ITENS ARREMATADOS. ATT
08/02/2023 - 13:53:05	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0005.
08/02/2023 - 15:48:50	Pregoeiro	Senhores fornecedores, encontra-se encerrado o prazo de negociação e apresentação de proposta consolidada. Passemos ao resultado da proposta e documentos de habilitação já analisados pela equipe de apoio.
08/02/2023 - 15:49:04	Pregoeiro	A Licitante PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 19.328.480/0001-42, arrematante dos itens 01,02,03,04 e 05, apresentou pela Plataforma Compras Públicas a proposta consolidada dentro do prazo concedido pelo Pregoeiro, no qual mediante análise constatou-se o documento atende às condições fixadas no Edital. Desta feita, declaro sua proposta de preços como CLASSIFICADA. Em análise aos seus documentos de habilitação, constatamos que estão em discordância às condições fixadas no edital os seguintes documentos: A Licitante apresentou documentos de identificação ilegível, subitem 12.3.1.1; Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados não atendem ao subitem 12.3.2.1.1 do edital; Não apresentou a Carta de Responsabilidade da Administração ou na Ausência desta deverá ser apresentado a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais para empresas optantes do Simples Nacional ou Escrituração Contábil Digital para empresas optantes pelo Lucro Real ou... (CONTINUA)
08/02/2023 - 15:49:04	Pregoeiro	(CONT. 1) Presumido, subitem 12.3.3.8; e Não apresentou a Certidão de NADA CONSTA emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme subitem 12.3.3.9 do edital. Diante disso, declaro a licitante INABILITADA no certame.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP foi inabilitado no processo.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	Motivo: Licitante inabilitada, nos termos fundamentados no chat desta sessão.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO com lance de R\$ 914,00.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO com lance de R\$ 1.124,00.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO com lance de R\$ 539,00.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO com lance de R\$ 444,00.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
08/02/2023 - 15:49:57	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO com lance de R\$ 4,45.
08/02/2023 - 15:53:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:50 do dia 08/02/2023.
08/02/2023 - 15:53:47	Sistema	Motivo: Solicito negociação e apresentação de proposta consolidada nos itens arrematados.
08/02/2023 - 15:54:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 08/02/2023.
08/02/2023 - 15:54:45	Sistema	Motivo: Solicito diligência para apresentação de proposta consolidada dos itens arrematados.
08/02/2023 - 15:55:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:50 do dia 08/02/2023.
08/02/2023 - 15:55:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:50 do dia 08/02/2023.
08/02/2023 - 15:55:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 17:50 do dia 08/02/2023.
08/02/2023 - 15:55:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 17:50 do dia 08/02/2023.
08/02/2023 - 15:55:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 08/02/2023.
08/02/2023 - 15:55:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 08/02/2023.
08/02/2023 - 15:55:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 08/02/2023.
08/02/2023 - 15:55:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 08/02/2023.
08/02/2023 - 15:55:46	Sistema	Motivo: Solicito diligência para apresentação de proposta consolidada dos itens arrematados.
08/02/2023 - 16:24:44	F. FRANCELINO DA SIL...	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, estamos em nosso limite para todos os itens.
08/02/2023 - 16:25:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/02/2023 - 16:25:59	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.



08/02/2023 - 16:26:40	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
08/02/2023 - 16:27:06	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
08/02/2023 - 16:27:28	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
08/02/2023 - 17:31:40	Pregoeiro	Senhores fornecedores, considerando que a empresa já apresentou proposta consolidada iremos encerrar o prazo concedido.
08/02/2023 - 17:32:34	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
08/02/2023 - 17:32:34	Sistema	Motivo: Proposta consolidada apresentada.
08/02/2023 - 17:32:48	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0003.
08/02/2023 - 17:32:48	Sistema	Motivo: Proposta consolidada apresentada.
08/02/2023 - 17:33:06	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
08/02/2023 - 17:33:06	Sistema	Motivo: Proposta consolidada apresentada.
08/02/2023 - 17:33:18	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0005.
08/02/2023 - 17:33:18	Sistema	Motivo: Proposta consolidada apresentada.
08/02/2023 - 17:33:37	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
08/02/2023 - 17:33:37	Sistema	Motivo: Proposta consolidada apresentada.
08/02/2023 - 17:33:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
08/02/2023 - 17:33:52	Sistema	Motivo: Proposta consolidada apresentada.
08/02/2023 - 17:34:01	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
08/02/2023 - 17:34:01	Sistema	Motivo: Proposta consolidada apresentada.
08/02/2023 - 17:34:34	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.
08/02/2023 - 17:34:34	Sistema	Motivo: Proposta consolidada apresentada.
08/02/2023 - 17:34:46	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0005.
08/02/2023 - 17:34:46	Sistema	Motivo: Proposta consolidada apresentada.
08/02/2023 - 17:36:14	Pregoeiro	Considerando que já houve análise da proposta consolidada e dos documentos de habilitação pela equipe de apoio, passemos ao resultado.
08/02/2023 - 17:36:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO.
08/02/2023 - 17:36:25	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO.
08/02/2023 - 17:36:25	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO.
08/02/2023 - 17:36:25	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO.
08/02/2023 - 17:36:25	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO.
08/02/2023 - 17:37:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/02/2023 às 18:16.
08/02/2023 - 17:37:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/02/2023 às 18:16.
08/02/2023 - 17:37:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/02/2023 às 18:16.
08/02/2023 - 17:37:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/02/2023 às 18:16.
08/02/2023 - 17:37:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/02/2023 às 18:16.
08/02/2023 - 18:10:08	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
08/02/2023 - 18:10:16	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
08/02/2023 - 18:10:27	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
08/02/2023 - 18:10:40	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
08/02/2023 - 18:10:48	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
08/02/2023 - 18:25:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
08/02/2023 - 18:25:28	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: Consideramos que a nossa inabilitação foi realizada de modo ilegal e equivocado, uma vez que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem a relação de documentos taxativos, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário. A Lei nº 8.666/93 não contempla, no que tange aos requisitos habilitatórios, qualquer documento alusivo a certidões emitidas por órgãos de controle ou de cadastros unificados. Por esta razão, a exigência de documentos para fins de habilitação em licitações públicas deverá embasar-se no rol contido nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, de modo que as exigências diversas e aludidas... (CONTINUA)
08/02/2023 - 18:25:28	Sistema	(CONT. 1) como exemplo da decisão de nossa inabilitação não encontram embasamento nos referidos mandamentos, devendo ser consideradas ilegais. Além disso, nossa proposta obteve êxito em apresentar preços mais benéficos para o resultado útil do processo licitatório, trazendo vantagem econômica para a administração do município de Abaetetuba. Por estas razões, manifestamos nossa intenção de recurso com prazo hábil para a apresentação das razões e embasamentos legais.
08/02/2023 - 18:25:35	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.



08/02/2023 - 18:25:35	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: Consideramos que a nossa inabilitação foi realizada de modo ilegal e equivocado, uma vez que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem a relação de documentos taxativos, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário. A Lei nº 8.666/93 não contempla, no que tange aos requisitos habilitatórios, qualquer documento alusivo a certidões emitidas por órgãos de controle ou de cadastros unificados. Por esta razão, a exigência de documentos para fins de habilitação em licitações públicas deverá embasar-se no rol contido nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, de modo que as exigências diversas e aludidas... (CONTINUA)
08/02/2023 - 18:25:35	Sistema	(CONT. 1) como exemplo da decisão de nossa inabilitação não encontram embasamento nos referidos mandamentos, devendo ser consideradas ilegais. Além disso, nossa proposta obteve êxito em apresentar preços mais benéficos para o resultado útil do processo licitatório, trazendo vantagem econômica para a administração do município de Abaetetuba. Por estas razões, manifestamos nossa intenção de recurso com prazo hábil para a apresentação das razões e embasamentos legais.
08/02/2023 - 18:25:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
08/02/2023 - 18:25:43	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: Consideramos que a nossa inabilitação foi realizada de modo ilegal e equivocado, uma vez que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem a relação de documentos taxativos, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário. A Lei nº 8.666/93 não contempla, no que tange aos requisitos habilitatórios, qualquer documento alusivo a certidões emitidas por órgãos de controle ou de cadastros unificados. Por esta razão, a exigência de documentos para fins de habilitação em licitações públicas deverá embasar-se no rol contido nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, de modo que as exigências diversas e aludidas... (CONTINUA)
08/02/2023 - 18:25:43	Sistema	(CONT. 1) como exemplo da decisão de nossa inabilitação não encontram embasamento nos referidos mandamentos, devendo ser consideradas ilegais. Além disso, nossa proposta obteve êxito em apresentar preços mais benéficos para o resultado útil do processo licitatório, trazendo vantagem econômica para a administração do município de Abaetetuba. Por estas razões, manifestamos nossa intenção de recurso com prazo hábil para a apresentação das razões e embasamentos legais.
08/02/2023 - 18:25:48	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
08/02/2023 - 18:25:48	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: Consideramos que a nossa inabilitação foi realizada de modo ilegal e equivocado, uma vez que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem a relação de documentos taxativos, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário. A Lei nº 8.666/93 não contempla, no que tange aos requisitos habilitatórios, qualquer documento alusivo a certidões emitidas por órgãos de controle ou de cadastros unificados. Por esta razão, a exigência de documentos para fins de habilitação em licitações públicas deverá embasar-se no rol contido nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, de modo que as exigências diversas e aludidas... (CONTINUA)
08/02/2023 - 18:25:48	Sistema	(CONT. 1) como exemplo da decisão de nossa inabilitação não encontram embasamento nos referidos mandamentos, devendo ser consideradas ilegais. Além disso, nossa proposta obteve êxito em apresentar preços mais benéficos para o resultado útil do processo licitatório, trazendo vantagem econômica para a administração do município de Abaetetuba. Por estas razões, manifestamos nossa intenção de recurso com prazo hábil para a apresentação das razões e embasamentos legais.
08/02/2023 - 18:27:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
08/02/2023 - 18:27:49	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FRANCELINO DA SILVA PINHEIRO vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: Consideramos que a nossa inabilitação foi realizada de modo ilegal e equivocado, uma vez que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 efetivou a classificação dos requisitos de habilitação, os quais constituem a relação de documentos taxativos, consubstanciando-se em ilegalidade a exigência editalícia que a extrapole. Não é outro o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), proferido no Acórdão nº 991/2006 - Plenário. A Lei nº 8.666/93 não contempla, no que tange aos requisitos habilitatórios, qualquer documento alusivo a certidões emitidas por órgãos de controle ou de cadastros unificados. Por esta razão, a exigência de documentos para fins de habilitação em licitações públicas deverá embasar-se no rol contido nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, de modo que as exigências diversas e aludidas... (CONTINUA)
08/02/2023 - 18:27:49	Sistema	(CONT. 1) como exemplo da decisão de nossa inabilitação não encontram embasamento nos referidos mandamentos, devendo ser consideradas ilegais. Além disso, nossa proposta obteve êxito em apresentar preços mais benéficos para o resultado útil do processo licitatório, trazendo vantagem econômica para a administração do município de Abaetetuba. Por estas razões, manifestamos nossa intenção de recurso com prazo hábil para a apresentação das razões e embasamentos legais.
08/02/2023 - 18:28:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 13/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 16/02/2023 às 18:00.
08/02/2023 - 18:28:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 13/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 16/02/2023 às 18:00.
08/02/2023 - 18:28:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 13/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 16/02/2023 às 18:00.
08/02/2023 - 18:28:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 13/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 16/02/2023 às 18:00.
08/02/2023 - 18:28:37	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 13/02/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 16/02/2023 às 18:00.
08/02/2023 - 18:30:34	Pregoeiro	Senhores, foi concedido o prazo para apresentação de recurso e contrarrazão. Não havendo mais nada digno de registro, encerro esta sessão pública.
13/02/2023 - 17:54:32	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
13/02/2023 - 17:54:49	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS enviou recurso para o item 0002.
13/02/2023 - 17:55:01	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS enviou recurso para o item 0003.
13/02/2023 - 17:55:21	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS enviou recurso para o item 0004.
13/02/2023 - 17:55:33	Sistema	O fornecedor PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI EPP - EPP/SS enviou recurso para o item 0005.
24/02/2023 - 19:13:29	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
24/02/2023 - 19:13:35	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.
24/02/2023 - 19:13:44	Sistema	Os recursos do item 0003 foram encaminhados para julgamento.



24/02/2023 - 19:13:51	Sistema	Os recursos do item 0004 foram encaminhados para julgamento.
24/02/2023 - 19:13:58	Sistema	Os recursos do item 0005 foram encaminhados para julgamento.
24/02/2023 - 19:14:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

DAVID DE OLIVEIRA CORDEIRO

Pregoeiro

ELISÂNGELA DA SILVA BRITO

Apoio

MARCIO TOURAO AFONSO

Apoio

